

ALTERAÇÕES NO LIMITE FINANCEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEZEMBRO 2007
APROVAÇÃO EM REUNIÃO DA CIB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007

1) COLUNA PT S.I.A. e COLUNA PT SIH
1.1- PT GM 2.640 de 16 OUTUBRO de 2007

Estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os valores foram definidos a partir do cálculo de impacto financeiro para os procedimentos reajustados, com base no quantitativo processado como aprovado no período de julho de 2006 a junho de 2007, observando a gestão informada nas bases de dados do SIA/SUS E SIH/SUS

Código IBGE	Município	Mensal			Anual		
		S.I.A.	SIH	TOTAL	S.I.A.	SIH	TOTAL
330010	Angra dos Reis	87.020,33	48.871,27	135.891,59	1.044.243,92	586.455,20	1.630.699,12
330015	Aperibé	5.320,59	3.104,89	8.425,48	63.847,11	37.258,62	101.105,73
330020	Araruama	23.639,75		23.639,75	283.676,95		283.676,95
330022	Areal	6.720,63	1.482,20	8.202,83	80.647,59	17.786,37	98.433,96
330023	Armação de Búzios	7.770,38		7.770,38	93.244,61		93.244,61
330025	Arraial do Cabo	4.002,04	2.062,54	6.064,58	48.024,50	24.750,43	72.774,93
330030	Barra do Pirai	19.926,41	28.838,37	48.764,78	239.116,86	346.060,45	585.177,31
330040	Barra Mansa	62.262,70	52.791,05	115.053,75	747.152,36	633.492,62	1.380.644,98
330045	Belford Roxo	69.315,31	92.562,79	161.878,09	831.783,68	1.110.753,44	1.942.537,12
330050	Bom Jardim	9.557,55	6.909,36	16.466,91	114.690,55	82.912,36	197.602,91
330060	Bom Jesus do Itabapoana	9.081,85	72.272,94	81.354,79	108.982,20	867.275,28	976.257,48
330070	Cabo Frio	106.526,85	106.950,37	213.477,22	1.278.322,25	1.283.404,42	2.561.726,67
330080	Cachoeiras de Macacu	12.512,71	9.494,25	22.006,95	150.152,49	113.930,95	264.083,44
330090	Cambuci	5.244,89	7.458,70	12.703,59	62.938,62	89.504,43	152.443,05
330093	Carapebus	1.512,67		1.512,67	18.152,07		18.152,07
330095	Comendador Levy Gasparian	4.659,26		4.659,26	55.911,16		55.911,16
330100	Campos dos Goytacazes	68.350,39	382.671,72	451.022,11	820.204,63	4.592.060,66	5.412.265,29
330110	Cantagalo	6.499,71	6.220,55	12.720,26	77.996,50	74.646,64	152.643,14
330115	Cardoso Moreira	2.437,20		2.437,20	29.246,41		29.246,41
330120	Carmo	3.477,53	4.676,37	8.153,90	41.730,35	56.116,47	97.846,82
330130	Casimiro de Abreu	23.350,90	7.008,74	30.359,64	280.210,84	84.104,89	364.315,73
330140	Conceição de Macabu	5.142,20	3.284,26	8.426,46	61.706,42	39.411,13	101.117,55
3300150	Cordeiro	9.433,41	6.853,09	16.286,50	113.200,91	82.237,05	195.437,96
330160	Duas Barras	4.148,39	1.524,41	5.672,81	49.780,69	18.292,97	68.073,66
330170	Duque de Caxias	245.707,89	124.867,51	370.575,40	2.948.494,67	1.498.410,08	4.446.904,75
330180	Engenheiro Paulo de Frontin	4.860,13	21.799,79	26.659,92	58.321,56	261.597,53	319.919,09
330185	Guapimirim	253,98	1.359,04	1.613,02	3.047,77	16.308,43	19.356,20
330187	Iguaba Grande	3.486,78		3.486,78	41.841,31		41.841,31
330190	Itaboraí	44.116,01	61.150,03	105.266,05	529.392,15	733.800,40	1.263.192,55
330200	Itaguaí	54.877,81	27.156,09	82.033,91	658.533,77	325.873,13	984.406,90
330205	Italva	3.303,57	11.621,41	14.924,98	39.642,85	139.456,96	179.099,81
330210	Itaocara	10.902,79	10.075,47	20.978,26	130.833,49	120.905,63	251.739,12
330220	Itaperuna	31.763,58	167.506,75	199.270,33	381.163,01	2.010.080,94	2.391.243,95
330225	Itatiaia	1.215,11	3.353,04	4.568,15	14.581,29	40.236,50	54.817,79
330227	Japeri	15.737,36	41.451,61	57.188,97	188.848,37	497.419,32	686.267,69
330230	Laje do Muriaé	2.156,63	3.070,30	5.226,93	25.879,57	36.843,54	62.723,11
330240	Macaé	19.199,41	18.834,49	38.033,90	230.392,91	226.013,93	456.406,84
330245	Macuco	3.536,00		3.536,00	42.432,00		42.432,00
330250	Magé	36.570,89	78.607,00	115.177,89	438.850,66	943.283,96	1.382.134,62
330260	Mangaratiba	4.516,90	6.758,72	11.275,63	54.202,84	81.104,66	135.307,50
330270	Maricá	11.893,67	9.272,21	21.165,89	142.724,08	111.266,56	253.990,64
330280	Mendes	10.622,64	2.416,69	13.039,33	127.471,65	29.000,30	156.471,95
330285	Mesquita	21.917,11		21.917,11	263.005,32		263.005,32
330290	Miguel Pereira	4.610,05	13.777,35	18.387,40	55.320,58	165.328,23	220.648,81
330300	Miracema	8.616,60	10.177,72	18.794,32	103.399,22	122.132,67	225.531,89
330310	Natividade	9.429,21	5.431,51	14.860,73	113.150,56	65.178,17	178.328,73
330320	Nilópolis	23.245,09	12.619,34	35.864,44	278.941,13	151.432,12	430.373,25
330330	Niterói	249.231,01	206.122,27	455.353,28	2.990.772,07	2.473.467,26	5.464.239,33
330340	Nova Friburgo	65.413,65	123.910,92	189.324,57	784.963,75	1.486.931,07	2.271.894,82
330350	Nova Iguaçu	99.811,97	147.392,46	247.204,42	1.197.743,60	1.768.709,46	2.966.453,06
330360	Paracambi	38.974,05	62.705,35	101.679,40	467.688,54	752.464,22	1.220.152,76
330370	Paraíba do Sul	17.883,69	9.705,19	27.588,88	214.604,22	116.462,31	331.066,53
330380	Parati	5.606,09	5.891,56	11.497,64	67.273,04	70.698,67	137.971,71
330385	Paty do Alferes	4.381,03		4.381,03	52.572,37		52.572,37
330390	Petrópolis	122.936,89	205.615,93	328.552,82	1.475.242,65	2.467.391,19	3.942.633,84
330395	Pinheiral	9.444,02	1.945,37	11.389,39	113.328,26	23.344,43	136.672,69
330400	Pirai	9.502,18	5.655,79	15.157,97	114.026,13	67.869,45	181.895,58
330410	Porciúncula	2.026,37	6.859,51	8.885,88	24.316,49	82.314,08	106.630,57
330411	Porto Real	1.376,62		1.376,62	16.519,48		16.519,48
330412	Quatis	5.106,13	29.447,48	34.553,60	61.273,52	353.369,70	414.643,22
330414	Queimados	43.049,07	46.763,12	89.812,19	516.588,81	561.157,43	1.077.746,24
330415	Quissamã	5.987,09	3.952,63	9.939,72	71.845,05	47.431,53	119.276,58
330420	Resende	51.548,93	73.403,37	124.952,30	618.587,14	880.840,46	1.499.427,60
330430	Rio Bonito	2.930,16	63.400,58	66.330,75	35.161,96	760.807,00	795.968,96
330440	Rio Claro	7.130,75	3.434,60	10.565,34	85.568,96	41.215,17	126.784,13
330450	Rio das Flores	1.743,08	2.437,72	4.180,79	20.916,90	29.252,59	50.169,49
330452	Rio das Ostras	8.490,70		8.490,70	101.888,36		101.888,36
330455	Rio de Janeiro	1.004.042,58	1.660.229,94	2.664.272,52	12.048.511,01	19.922.759,25	31.971.270,26
330460	Santa Maria Madalena	3.334,94	1.663,87	4.998,80	40.019,23	19.966,38	59.985,61
330470	Santo Antônio de Pádua	13.111,73	15.292,09	28.403,83	157.340,79	183.505,13	340.845,92
330475	São Francisco de Itabapoana	15.609,24	4.528,46	20.137,70	187.310,91	54.341,48	241.652,39
330480	São Fidélis	8.625,69	34.542,54	43.168,22	103.508,24	414.510,43	518.018,67
330490	São Gonçalo	200.392,43	351.773,03	552.165,46	2.404.709,19	4.221.276,30	6.625.985,49
330500	São João da Barra	9.870,46	2.923,00	12.793,46	118.445,47	35.076,01	153.521,48
330510	São João de Meriti	59.017,65	162.200,15	221.217,80	708.211,77	1.946.401,83	2.654.613,60
330513	São José de Ubá	2.830,36		2.830,36	33.964,28		33.964,28
330515	São José do Vale do Rio Preto	9.460,37	7.389,72	16.850,10	113.524,47	88.676,68	202.201,15
330520	São Pedro da Aldeia	12.904,06	8.261,44	21.165,50	154.848,66	99.137,33	253.985,99
330530	São Sebastião do Alto	21.385,85	3.335,32	24.721,17	256.630,15	40.023,87	296.654,02
330540	Sapucaia	1.738,58		1.738,58	20.862,99		20.862,99
330550	Saquarema	18.996,30	24.131,92	43.128,22	227.955,55	289.583,03	517.538,58
330555	Seropédica	12.300,69		12.300,69	147.608,27		147.608,27

1.2- PT 2436 - CONTRATUALIZAÇÃO

Estabelece recurso a ser incorporado ao teto financeiro dos Estados e Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema.

I - Referente ao Incentivo da Etapa da Adesão e ao Incentivo da Etapa de Contratualização.

II - Referente ao Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS que será remanejado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios

III - Referente ao Incentivo de Apoio e Diagnóstico Ambulatorial e Hospitalar à População Indígena - IAPI que será remanejado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e à manutenção dos Hospitais Filantrópicos constantes no Anexo da Portaria.

Obs.: Não houve recurso para IAPI, por isto não está representada abaixo.

MUNICÍPIOS	ENTIDADES	INTEGRASUS	IAC	TOTAL POR ENTIDADE ANO	TOTAL POR ENTIDADE MÊS	TOTAL MUNICÍPIO ANO	TOTAL MUNICÍPIO MÊS
Barra do Pirai	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	81.072,48	133.159,44	214.231,92	17.852,66	471.794,10	39.316,18
	CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA	60.652,92	174.032,53	234.685,45	19.557,12		
	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL BARRA DO PIRAI	16.932,96	5.943,77	22.876,73	1.906,39		
Bom Jardim	SANTA CASA DE BOM JARDIM	32.292,36	66.115,26	98.407,62	8.200,64	98.407,62	8.200,64
Bom Jesus do Itabapoana	CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTO	123.642,12	527.979,76	651.621,88	54.301,82	651.621,88	54.301,82
Cabo Frio	IRMANDADE SANTA IZABEL DE CABO FRIO	76.065,00	51.983,85	128.048,85	10.670,74	128.048,85	10.670,74
	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CAMBUCI	37.844,52	72.308,46	110.152,98	9.179,42	110.152,98	9.179,42
Campos dos Goytacazes	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	256.897,56	359.026,26	615.923,82	51.326,99	1.663.928,89	138.660,74
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	389.950,92	658.054,15	1.048.005,07	87.333,76		
Cantagalo	HOSPITAL DE CANTAGALO	33.197,52	100.855,47	134.052,99	11.171,08	134.052,99	11.171,08
Cordeiro	HOSPITAL ANTONIO CASTRO	29.326,80	61.703,73	91.030,53	7.585,88	91.030,53	7.585,88
Macaé	LIGA BENEFICIENTE SÃO JOÃO BATISTA	12.849,48	28.168,06	41.017,54	3.418,13	555.410,20	46.284,18
	IRMANDADE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ	204.304,92	310.087,74	514.392,66	42.866,06		
Miracema	HOSPITAL DE MIRACEMA	53.385,96	109.650,47	163.036,43	13.586,37	163.036,43	13.586,37
Natividade	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	31.315,56	63.855,78	95.171,34	7.930,95	95.171,34	7.930,95
Paraíba do Sul	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	70.086,24	138.142,37	208.228,61	17.352,38	208.228,61	17.352,38
Porciúncula	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PORCIÚNCULA	23.949,00	34.079,10	58.028,10	4.835,68	58.028,10	4.835,68
Quatis	ASSOC. DE PROTEÇÃO ASSIST. À MATERNIDADE	11.448,00	23.817,19	35.265,19	2.938,77	35.265,19	2.938,77
Resende	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RESENDE	69.376,92	84.657,17	154.034,09	12.836,17	429.990,50	35.832,54
	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE	189.982,44	85.973,97	275.956,41	22.996,37		
Rio Bonito	HOSPITAL REGIONAL DÁRCY VARGAS	165.388,44	494.017,12	659.405,56	54.950,46	659.405,56	54.950,46
São Fidélis	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ARMANDO VIÇOSO	53.401,68	69.941,42	123.343,10	10.278,59	123.343,10	10.278,59
São Gonçalo	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA	31.250,52	50.866,72	82.117,24	6.843,10	82.117,24	6.843,10
São João da Boa Vista	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	23.274,24	29.423,23	52.697,47	4.391,46	52.697,47	4.391,46
São Pedro D'Alcântara	MISSÃO SÃO PEDRO	43.570,00	103.167,38	146.737,38	12.228,12	146.737,38	12.228,12
São Sebastião do Rio Negro	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO	24.893,04	41.566,21	66.459,25	5.538,27	66.459,25	5.538,27
Valença	ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE VALENÇA	9.300,00	15.448,75	24.748,75	2.062,40	353.692,92	29.474,41
	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL	24.362,16	72.162,85	96.525,01	8.043,75		
	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	58.253,64	174.165,52	232.419,16	19.368,26		
Itaperuna	CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ	1.348.565,76	394.615,34	1.743.181,10	145.265,09	1.899.447,61	158.287,30
	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES	74.084,64	82.181,87	156.266,51	13.022,21		
Total				8.278.068,74	689.839,06	8.278.068,74	689.839,06

1.3- PT 2442 - CONTRATUALIZAÇÃO

Estabelece recursos anual a serem incorporados ao teto financeiro dos Estados e Municípios habilitados em Gestão Plena de Sistema.

I - Referente ao Incentivo da Etapa da Adesão e ao Incentivo da Etapa de Contratualização.

II - Referente ao Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS que será remanejado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios

III - Referente ao Incentivo de Apoio e Diagnóstico Ambulatorial e Hospitalar à População Indígena - IAPI que será remanejado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e à manutenção dos Hospitais Filantrópicos constantes no Anexo da Portaria.

Obs.: Não houve recurso para IAPI, por isto não está representada abaixo.

MUNICÍPIO	ENTIDADE	IAPI	INTEGRASUS	IAC	TOTAL ANO	TOTAL MÊS
Angra dos Reis	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS	24.000,00	486.663,48	402.039,08	912.702,56	76.058,55
Total		24.000,00	486.663,48	402.039,08	912.702,56	76.058,55

1.4- PT 2486 - CONTRATUALIZAÇÃO

Estabelece recurso anual a ser incorporado ao teto financeiro dos Estados e Municípios habilitados em Gestão Plena de Sistema.

I - Referente ao Incentivo da Etapa da Adesão e ao Incentivo da Etapa de Contratualização.

II - Referente ao Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS que será remanejado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios

III - Referente ao Incentivo de Apoio e Diagnóstico Ambulatorial e Hospitalar à População Indígena - IAPI que será remanejado do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao custeio e à manutenção dos Hospitais Filantrópicos constantes no Anexo da Portaria.

Obs.: Não houve recurso para IAPI, por isto não está representada abaixo.

MUNICÍPIO	ENTIDADE	INTEGRASUS	IAC	TOTAL ANO	TOTAL MÊS
Rio de Janeiro	ASSOC. BRASILEIRA ASSIST. - CANCER HOSPITAL MARIO KROEFF	100.438,80	112.145,49	212.584,29	17.715,36
Rio de Janeiro	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RJ HOSPITAL SÃO ZAC	27.846,48	78.857,36	106.703,84	8.891,99
Rio de Janeiro	CASA DE SAÚDE REPÚBLICA CROÁCIA	98.084,64	105.105,03	203.189,67	16.932,47
Rio de Janeiro	SANTA CASA MISERICÓRDIA RJ MORDOMITA HOSPITAL N. S. DAS DORES	163.573,56	196.748,69	360.322,25	30.026,85
Rio de Janeiro	ACÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI	66.426,00	63.142,75	129.568,75	10.797,40
Rio de Janeiro	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RJ HOSPITAL N. SENHORA DA SAÚDE	308.153,52	27.502,44	335.655,96	27.971,33
Total		764.523,00	583.501,76	1.348.024,76	112.335,40

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL